



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 999 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 02 de junho de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Fatec de Capão Bonito realiza XIII Semana Tecnológica

SEMANA TECNOLÓGICA - A Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito iniciou na última quarta-feira, 01/06, a XIII Semana Tecnológica.

A abertura foi feita pelo diretor prof. dr. Ezer Dias.

Aconteceram três palestras: A primeira com o tema: "Água" - palestrante: engenheiro Cláudio da Silveira Faria.

A segunda com o tema: "Abelhas, Produção de Mel e Meio Ambiente" - palestrante: Tecnólogo em Agroindústria e Membro da APICAB, Benedito Ferraz.

A terceira foi com o tema: "Frutos da Mata Atlântica: pesquisas desenvolvidas por alunos da FATEC de Capão Bonito" - Palestrante: dra. Estela M. Gonçalves.

Houve ainda exposição no local feita pelos estudantes.



A Semana Tecnológica é um evento que foi criado no ano de 2008 com a finalidade

de agregar conhecimento profissional aos alunos dos cursos superiores da Facul-

dade de Tecnologia de Capão Bonito.

A primeira edição do evento, foi intitulada "SIL-TEC", por ser inicialmente destinada aos alunos do curso superior de Tecnologia em Silvicultura (1º curso da FATEC de Capão Bonito) e, no ano de 2012, com a criação do curso superior de Tecnologia em Agroindústria, foi incorporada ao evento a "AGROINTEC".

Anualmente são oferecidos minicursos e palestras (ministrados por profissionais de empresas privadas, instituições públicas ou professores da unidade), além de um espaço para os alunos e professores divulgarem o trabalho desenvolvido durante projetos iniciados na Faculdade.

A comissão organizadora é formada por docentes e discentes da Fatec Capão Bonito.

Capão Bonito está na final dos Jogos da Juventude

Final acontecerá na Arena Sorocaba na próxima segunda-feira, dia 06/06

FUTSAL – O futsal de Capão Bonito iniciou um novo ciclo vitorioso.

O time de Capão Bonito Sub-18 representado pela Associação Esportiva de Capão Bonito (AECB) venceu nesta semana de virada a boa equipe de Iaras por 5 a 3 e chegou a final regional dos Jogos da Juventude na categoria Sub-19.

Pedro (três vezes), Joabe e Almeida marcaram os gols da vitória capão-bonitense.

Conforme o coordenador técnico Anderson Sonvesso, o adversário na grande final será Tatuí que venceu Sorocaba.

A final acontecerá na Arena Sorocaba na próxima segunda-feira, dia 06/06.

“Estamos preparados para esta grande final. A equipe evoluiu jogo a jogo, inclusive mostrando maturidade para vi-



rar o placar contra Iaras. Contamos com apoio da nossa torcida para chegar a um título inédito”, afirmou Anderson Sonvesso.

Os Jogos Abertos da Juventude 2022 contaram com a participação de equipes de todas as cidades da Região de Sorocaba.

A competição foi criada em 1983 com o propósito de gerar oportunidades

para os jovens entre 15 a 18 anos desenvolver seu potencial esportivo, e propagar a prática das várias modalidades esportivas, incluindo a melhora da saúde mental e física valorizando os conceitos de disciplina e das técnicas de cada modalidade.

Com o passar dos anos o campeonato cresceu dentro dos municípios do Estado de São Paulo, sendo um dos eventos mais esperados para a peleja final.

INSCRIÇÕES ABERTAS NO FUNDO SOCIAL

Curso de Cabeleireira

SEGUNDA • TERÇA

DAS 8H ÀS 12H

DAS 13H ÀS 17H

GRATUITO - LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CURSOS DE CAPACITAÇÃO Fundo Social

GRATUITO - LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

INSCRIÇÕES ABERTAS NO FUNDO SOCIAL

CURSO DE CROCHÊ

QUINTA-FEIRA

DAS 8H ÀS 12H

DAS 13H ÀS 16H

GRATUITO - LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

INSCRIÇÕES ABERTAS NO FUNDO SOCIAL

Curso de Manicure

SEGUNDA • TERÇA • QUARTA • QUINTA

DAS 14H ÀS 17H

GRATUITO - LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

Novo modelo de CNH já pode ser solicitado no Poupatempo

A partir de quarta-feira, 1º de junho, Detran.SP começa a emitir a versão atualizada do documento

NOVO MODELO - O Estado de São Paulo começou a emitir nesta quarta-feira, 1º de junho, o novo modelo da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A partir de agora, todos os motoristas que realizarem o serviço de forma online, pelos canais eletrônicos do Poupatempo ou do Detran.SP, ou agendarem o atendimento presencial, terão acesso à versão atualizada do documento.

A mudança atende a Resolução nº 886 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e altera características da identidade visual da carteira de motorista, agora emitida em tons de verde e amarelo, e que possibilita a inclusão de informações como o nome social, para quem já possui essa opção no RG, filiação afetiva e o uso do código MRZ, que permite ao condutor embarcar em terminais de autoatendimento nos aeroportos brasileiros.

Agora, o documento apresenta uma tabela com imagens que indicam os tipos de veículo que o condutor está apto a dirigir. No verso, está presente no documento texto em português, inglês e espanhol, o que facilita a identificação do condutor em outros países. Ainda assim, a Permissão Internacional

para Dirigir (PID) precisa ser emitida para que o condutor habilitado no Brasil possa dirigir nos países signatários da Convenção de Viena ou que atendam ao princípio de reciprocidade.

Para condutores que possuem a CNH definitiva, o documento mostra a letra "D". Já para os permissionários, a letra é apresentada será a "P". A naturalidade e a nacionalidade do motorista, itens que não tinham no modelo anterior, passam a constar na habilitação. Informações sobre possíveis restrições médicas e outras informações adicionais, como caso o cidadão exerça atividade remunerada (EAR), continuam presentes.

"A solicitação da nova CNH estará disponível em todos os canais de atendimento do Poupatempo, seja nas unidades físicas, seja pelos canais eletrônicos, por onde o cidadão consegue solicitar mais de 200 serviços sem sair de casa e quando quiser", afirma Murilo Macedo, diretor da Prodesp, empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo que gerencia o Poupatempo.

Vale lembrar que não é necessário realizar a troca da CNH caso o documento ainda esteja dentro do prazo de validade. A medida vale



também para quem teve a habilitação vencida durante a pandemia e agora precisa seguir o novo calendário de renovação. As novas carteiras de motorista serão emitidas para os cidadãos que solicitarem a renovação, alteração de dados, como inclusão de nova categoria, ou mesmo a segunda via do documento.

A nova carteira de motorista mantém o QR Code, disponível nos documentos emitidos a partir de 2017, e que pode ser acessada pelo celular por meio do aplicativo da CDT (Carteira Digital de Trânsito), do Governo Federal. Tanto a versão física quanto a versão online do documento são válidas em todo o território nacional.

Para ser atendido presencialmente no Poupatempo é preciso agendar data e hora previamente, pelo portal www.poupatempo.sp.gov.br, aplicativo Poupatempo Digital ou nos totens de autoatendi-

mento. Em 2022, o programa implantou duas unidades que oferecem serviços 100% digitais, sendo uma na sede do CREA, em São Paulo, e outra no Centro de Campinas, no interior paulista.

Pelos canais digitais também é possível acessar 206 serviços eletrônicos oferecidos pelo Poupatempo, como renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, Atestado de Antecedentes Criminais e acesso à carteira digital de vacinação contra a Covid-19, por exemplo.

Desde o início da gestão, a Prodesp trabalha para ampliar a oferta de atendimentos online do Poupatempo, que podem ser feitas com segurança, autonomia e comodidade, 24 horas por dia. O objetivo é chegar a mais de 240 opções até o fim deste ano.



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
31/05/2022

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	23.097.000,00	23.097.000,00	11.088.743,83
IMPOSTOS	20.174.000,00	20.174.000,00	9.513.529,73
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.758.429,99
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000.000,00	5.000.000,00	794.614,07
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.100.000,00	2.100.000,00	893.245,14
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	200.000,00	200.000,00	73.851,32
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	7.000.000,00	7.000.000,00	3.672.418,15
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. COM E	300.000,00	300.000,00	169.497,35
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	10.000,00	10.000,00	410,59
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARA DE TAXI	10.000,00	10.000,00	4.404,76
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	40.000,00	40.000,00	15.288,66
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	120.000,00	120.000,00	18.789,55
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	130.000,00	130.000,00	27.293,06
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	9,87
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	70.000,00	70.000,00	41.796,77
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRO SANITÁRIO	12.000,00	12.000,00	3.028,61
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	26.918,30
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	200.000,00	200.000,00	156.825,08
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ENTULHO	1.000.000,00	1.000.000,00	604.878,72
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	200.000,00	200.000,00	127.625,07
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	4.095,34
1122.01.0.1.05.00 - TAXAS HORAS MÁQUINAS/CAMINHÕES	3.000,00	3.000,00	0,00
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTES E PODAS DE ÁRVORES	3.000,00	3.000,00	470,00
1122.01.0.1.07.00 - OUTRAS TAXAS	200.000,00	200.000,00	119.639,33
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.486.000,00	2.486.000,00	1.388.310,21
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	787.429,49
1112.50.0.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	80.000,00	80.000,00	45.600,94
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	5.945,88
1112.53.0.9.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	537,94
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	100.000,00	100.000,00	52.287,67
1114.51.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	4.706,90
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	160.000,00	160.000,00	102.363,52
1121.01.0.9.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	10.000,00	10.000,00	7.719,38
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	345,13
1121.50.0.9.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	34,72
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	600.000,00	359.809,26
1122.01.0.9.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	20.000,00	20.000,00	20.521,51
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	909,19
1131.53.0.9.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	98,68
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	437.000,00	437.000,00	186.903,89
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.000,00	15.000,00	47,07
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	95.305,70
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	110,16
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	605,42
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	80.000,00	80.000,00	14.459,11
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	20.000,00	20.000,00	12.563,47
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	248,23
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	29.000,00	29.000,00	17.802,44
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	275,47
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	50,80
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	32,75
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	80.000,00	80.000,00	45.005,23
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	398,04
TRANSFERÊNCIAS	89.100.000,00	89.100.000,00	43.908.303,76
FEDERAIS	39.680.000,00	39.680.000,00	19.278.806,20
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	35.000.000,00	35.000.000,00	19.142.523,09
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
1711.51.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	78.501,11



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
31/05/2022

Exercício: 2022

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
1719.51.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C.	380.000,00	380.000,00	57.782,00
ESTADUAIS	49.420.000,00	49.420.000,00	24.629.497,56
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.000.000,00	42.000.000,00	19.113.886,42
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.000.000,00	7.000.000,00	5.360.417,05
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	127.057,89
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	70.000,00	70.000,00	28.136,20
TOTAL DAS RECEITAS	112.197.000,00	112.197.000,00	54.997.047,59
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	17.170.000,00	17.170.000,00	8.554.105,81
FEDERAIS	7.300.000,00	7.300.000,00	3.844.204,66
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	3.828.504,51
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	300.000,00	300.000,00	15.700,15
ESTADUAIS	9.870.000,00	9.870.000,00	4.709.901,15
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	3.614.743,53
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.069.746,03
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	70.000,00	70.000,00	25.411,59
TOTAL LÍQUIDO	95.027.000,00	95.027.000,00	46.442.941,78

CAPAO BONITO, 2 de Junho de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

INVERNO SOLIDÁRIO EM CAPÃO BONITO-SP

Campanha do Agasalho

doe

- COBERTORES
- ROUPAS
- AGASALHOS
- NOVOS OU USADOS

PONTOS DE ARRECADAÇÕES

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
RUA 9 DE JULHO, 769
COMÉRCIO LOCAL

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAPÃO BONITO

DOSE ADICIONAL DA VACINA PARA COVID-19

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INFORMA QUE A PARTIR DESTA SEGUNDA (30/05) OS ADOLESCENTES DE 12 À 17 ANOS JÁ PODERÃO TOMAR A DOSE ADICIONAL DA VACINA PARA COVID-19 EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.

PARA GARANTIR A DOSE DEVERÃO PORTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO.

Atendimento da Saúde:

(15) 99624-4767

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITOSECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

Auto de Infração n. 19/2022

Autuado (a): Benedito Anselmo

Endereço incerto, não sabido.

Aos **02 (dois)** dias do mês de **junho de 2022**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem **autuar**, de acordo com o **artigo 375, III, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Francisco Barreto, nº482 - Centro**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. **01.**.***.****.001**, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado (a) anteriormente.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificado autuado (a) a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de 200 (duzentos) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 6.394,00 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)**, a título de **2.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente prazo de 30 (trinta) dias diretos para efetuar a limpeza do imóvel, **ficando passível de outras sanções penais em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.**

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual poderá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 02 de junho de 2022.

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Otavio A. C. de Moraes
Div. de Fiscalização
Matrícula: 6801

João Luiz Ferraz Monticeli
Div. de Fiscalização
Matrícula: 108

REABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - PROCESSO Nº 4343/2022 - RERRATIFICADO I - SISTEMA REGISTRO DE

PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle Sanitário Integrado no Controle de Pragas Urbanas englobando: Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle de Pombos (Barreiras Físicas e Repelência) e Desinfecção de Caixa d'Água, para atendimento as Secretarias Municipais**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A reabertura se dará no dia 21 de junho de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 02 de junho de 2022.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 4553/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Refletores em LED, para atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 15 de maio de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 01 de maio de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 5965/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS:

O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Kit para Upgrade para Computadores, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 15 de maio de 2022, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 01 de maio de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 5081/2022.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a COPEL, decidiu declarar a licitação **DESERTA**

e encaminhar os autos à apreciação da Exmo. Sr^a Secretária Municipal de Educação para deliberação.

DECIDO acatar a decisão da Comissão Permanente de Licitações (COPEL) em julgar **DESERTO a TP nº 019/2022 - PROCESSO Nº 5081/2022.**

Capão Bonito, 01 de junho de 2022.

Marcelo Batista da Silva

- Secretária Municipal de Planejamento -

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 4062/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº 01 e 02**, com proposta no valor global de **R\$ 208.170,00 (duzentos e oito mil, cento e setenta reais)**, a empresa licitante **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO/EPP - CNPJ: 59.881.128/0001-54**, os **itens nº 03 e 04**, com proposta no valor global de **R\$ 93.885,00 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, a empresa licitante **ECOGELO AR CONDICIONADOS/LTDA - CNPJ: 44.390.720/0001-86.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 017/2022.**

Capão Bonito, 01 de junho de 2022.

Roberto Kazushi Tamura

- Secretário Municipal de Saúde -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 3799/2022 - REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **lotes nº 01, nº 04, nº 06, nº 10 e nº 12** com proposta no valor global de **R\$ 152.566,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**, a empresa licitante **A.L.V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 37.140.339/0001-01**, o **lote nº 09** com proposta no valor global de **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, novecentos reais)**, a empresa licitante **ELEDA LAB. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI - CNPJ: 19.558.081/0001-78**, os **lotes nº 07 e nº 08** com proposta no valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**, a empresa licitante **MB COMERCIO DE**

PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.613.881/0001-30, o lote nº 05 com proposta no valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, a empresa licitante **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0001-44**, o lote nº 02 com proposta no valor global de **R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais)**, a empresa licitante **ROSILENE VIEIRA LOPES – CNPJ: 10.279.430/0001-48**, o lote nº 11 com proposta no valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, a empresa licitante **SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.895.512/0001-88** e o lote nº 03 restou **DESERTO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 017/2022 – Registro de Preços**.

Capão Bonito, 01 de junho de 2022.

Roberto Kazushi Tamura

- Secretário Municipal de Saúde -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 4247/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os lotes nº 10, nº 18, nº 22, nº 23, nº 25, nº 55, nº 59, nº 86, nº 90, nº 100, nº 131, nº 142, nº 158 e nº 159 com proposta no valor global de **R\$ 163.368,28 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, a empresa licitante **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91**, os lotes nº 30, nº 42, nº 49 e nº 115 com proposta no valor global de **R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, a empresa licitante **AGIL MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 20.590.555/0001-48**, os lotes nº 07 e nº 09 com proposta no valor global de **R\$ 35.326,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte seis reais)**, a empresa licitante **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71**, os lotes nº 13, nº 19, nº 73 e nº 103 com proposta no valor global de **R\$ 15.467,34 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, a empresa licitante **ALFA & OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.361.503/0001-60**, os lotes nº 31, nº 40, nº 57 e nº 153 com proposta no valor global de **R\$ 37.430,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)**, a empresa licitante **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.869.890/0001-26**, os

lotes nº 15, nº 119, nº 137 e nº 148 com proposta no valor global de **R\$ 109.299,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais)**, a empresa licitante **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 11.195.057/0001-00**, o lote nº 48 com proposta no valor global de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**, a empresa licitante **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 13.085.369/0001-96**, os lotes nº 04, nº 05, nº 105, nº 136, nº 147, nº 166 e nº 175 com proposta no valor global de **R\$ 60.145,00 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais)** a empresa licitante **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70**, os lotes nº 16, nº 45, nº 106, nº 154, nº 162 e nº 173 com proposta no valor global de **R\$ 258.740,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)** a empresa licitante **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.782.733/0001-49**, o lote nº 68 com proposta no valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** a empresa licitante **CM HOSPITALAR S.A – CNPJ: 12.420.164/0003-19**, os lotes nº 14, nº 24, nº 33, nº 39, nº 51, nº 54, nº 56, nº 71, nº 88, nº 93, nº 97, nº 118, nº 125, nº 150, nº 152, nº 168 e nº 169 com proposta no valor global de **R\$ 265.040,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta reais e cinquenta centavos)** a empresa licitante **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91**, os lotes nº 99 e nº 101 com proposta no valor global de **R\$ 26.810,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dez reais)** a empresa licitante **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 39.906.592/0001-40**, os lotes nº 27, nº 50, nº 69, nº 80, nº 81, nº 92, nº 94, nº 96, nº 109, nº 141 e nº 171 com proposta no valor global de **R\$ 217.039,00 (duzentos e dezessete mil, trinta e nove reais)** a empresa licitante **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51**, os lotes nº 02, nº 06, nº 11, nº 12, nº 35, nº 44, nº 66, nº 102, nº 104, nº 107, nº 120, nº 124, nº 135, nº 143, nº 161, nº 164 e nº 174 com proposta no valor global de **R\$ 117.424,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)** a empresa licitante **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 41.511.821/0001-70**, os lotes nº 52, nº 116 e nº 128 com proposta no valor global de **R\$ 50.055,00 (cinquenta mil e cinquenta e cinco reais)** a empresa licitante **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40**, os lotes nº 70 e nº 138 com proposta no valor global de **R\$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais)** a empresa licitante **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13**, os lotes nº 20, nº 47 e nº 123 com proposta no valor global de **R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil,**

quinhentos e quarenta reais) a empresa licitante **DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26**, o lote nº 146 com proposta no valor global de **R\$ 11.142,00 (onze mil, cento e quarenta e dois reais)** a empresa licitante **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.027.894/0007-50**, os lotes nº 32, nº 108, nº 139, nº 140 e nº 170 com proposta na valor global de **R\$ 194.130,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta reais)** a empresa licitante **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.271.474/0001-82**, os lotes nº 01, nº 08, nº 17, nº 34, nº 41, nº 43, nº 46, nº 65, nº 67, nº 72, nº 76, nº 77, nº 79, nº 83, nº 91, nº 98, nº 117, nº 126, nº 127, nº 130, nº 132, nº 144, nº 149, nº 151, nº 157, nº 165 e nº 167 com proposta no valor global **R\$ 276.503,10 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e três reais e dez centavos)** a empresa licitante **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02**, o lote nº 155 com proposta no valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** a empresa licitante **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 43.295.831/0001-40**, os lotes nº 36, nº 37, nº 38, nº 89, nº 122 e nº 156 com proposta no valor global de **R\$ 45.688,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais)** a empresa licitante **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.123.417/0001-60**, os lotes nº 78 e nº 95 com proposta no valor global de **R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais)** a empresa licitante **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 05.159.591/0001-68**, os lotes nº 29, nº 60, nº 61, nº 84, nº 85, nº 129 e nº 145 com proposta no valor global de **R\$ 43.745,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** a empresa licitante **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.968.107/0001-04**, o lote nº 133 com proposta no valor global de **R\$ 117.630,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta reais)** a empresa licitante **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.851.958/0001-47**, os lotes nº 03, nº 53, nº 64, nº 134 e nº 160 com proposta no valor global de **R\$ 90.618,00 (noventa mil, seiscentos e dezotois reais)** a empresa licitante **STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.106.005/0001-80**, os lotes nº 110, nº 111, nº 112 e nº 113 com proposta no valor global de **R\$ 102.055,00 (cento e dois mil e cinquenta e cinco reais)** a empresa licitante **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04**, os lotes nº 26, nº 75 e nº 172 com proposta no valor global de **R\$ 21.771,48 (vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, os lotes nº 21, nº 82 e nº 87 restaram **DESERTOS**, os

lotes nº 28, nº 58, nº 62, nº 63, nº 74, nº 114, nº 121 e nº 163 restaram **FRACASSADOS**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 019/2022 - Registro de Preços**.

Capão Bonito, 31 de maio de 2022.

Roberto Kazushi Tamura

- Secretário Municipal de Saúde -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 4381/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os lotes nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 38, nº 41, nº 42, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 53, nº 55, nº 56, nº 57, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 66, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 76, nº 77, nº 79, nº 80 e nº 81, com proposta no valor global de **R\$ 88.148,35 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, a empresa licitante **J.R SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - CNPJ: 69.340.875/0001-39**, os lotes nº 16, nº 17, nº 18, nº 28, nº 36, nº 37, nº 39, nº 40, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 52, nº 54, nº 58, nº 63, nº 64, nº 65, nº 67, nº 68, nº 73, nº 74, nº 75 e nº 78, com proposta no valor global de **R\$ 42.506,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais)**, a empresa licitante **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 18.486.182/0001-18**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 022/2022 - Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 01 de junho de 2022.

Roberto Kazushi Tamura

- Secretário Municipal de Saúde -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 091/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

CONTRATADO: TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da nova sede da Administração Regional da Vila Aparecida (SUBPREFEITURA), para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.510.553,14 (dois milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

ASSINATURA: 23/05/2022.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2020 (Protocolo nº 4022/2022)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de **Pavimentação e Drenagem em Ruas do Distrito Industrial “José Ermírio de Moraes”**, para a Secretaria de Planejamento.

“DO PRAZO”: Prorrogando até 04/07/2022.

ASSINATURA: 27/05/2022.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2021 (Protocolo nº 3880/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATADA: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Transporte Escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

REALINHAMENTO: Reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência do Processo nº 3880/2022, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

ITEM	PRODUTO	Valor licitado	Percentual de ajuste	Valor atualizado
01	Inicia-se na Fazenda Guapiara, Boituva, para unidades escolares que se localizam dentro do perímetro urbano de Capão Bonito. Veículo de 15 lugares.	R\$ 5,08	15%	R\$ 5,84
02	Inicia-se na Fazenda Aluga Solda, Fazenda Nascimento, Fazenda Calabilu, Fazenda Santana, Formigas (Taquareira), Cerrado e Vila Brasil para unidades escolares que se localizam dentro do perímetro urbano de Capão Bonito. Veículo de 15 lugares.	R\$ 5,20	15%	R\$ 5,98

ASSINATURA: 25/05/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2022 (Protocolo nº 5352/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

CONTRATADA: VIAÇÃO SKS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e **Transporte Escolar** em caráter emergencial, para a Secretaria

Municipal de Educação.

“DO PRAZO”: Prorrogando até 07/09/2022.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**

ASSINATURA: 26/05/2022.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2022 (Protocolo nº 4920/2022)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATADA: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS/EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Reforma e Pintura da “E.M. Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis”**, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 250.593,16 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**

ASSINATURA: 25/05/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2022 (Protocolo nº 4875/2022)

CONTRATADA: AGUIRRE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

OBJETO: Rescisão Amigável do **Contrato nº 002/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022**, referente a contratação de empresa especializada para **Consultoria e Assessoria Administrativa nas áreas da Educação, Planejamento e Administrativa**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSINATURA: 25/05/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

TORNEIO MUNICIPAL FUTEBOL

TAÇA DA AMIZADE

16/17 DE JULHO

ABERTAS

Os times interessados devem Procurar a Divisão Municipal de Esportes no Estádio Municipal Dr. José Sidney da Cunha ou no Ginásio Municipal de Esportes do Arco.

LOCAL
Estádio Municipal
Dr. José Sidney Cunha

DMEL
Divisão Municipal de Esporte e Lazer

CATEGORIA PRINCIPAL & VETERANO

INFORMAÇÕES:
3543-1779
@dmelcb
dmelcb@gmail.com



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6141/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, quanto aos Representantes do Poder Público (VI – Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio), que passa a constar da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Membro Titular: **Jaceli de Melo Santos**, portadora do RG nº 26.206.901-5, em substituição ao membro Igor Guilherme Soares Santos Senciatti.

Membro Suplente: **Carlos Alberto Tallarico Filho**, portador do RG nº 43.049.801-9, em substituição ao membro Mellina Laura Cravo.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 141/21, de 13 de outubro de 2021, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 31 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.